



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 578/2025

INDICAÇÃO PARA QUE O SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO DE PARAUAPEBAS ORGANIZE E PUBLIQUE TRIMESTRALMENTE RELATÓRIOS DETALHADOS SOBRE O PERFIL DAS CONTRATAÇÕES NO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO QUANTIDADE DE VAGAS, ÁREAS MAIS DEMANDADAS, SALÁRIOS MÉDIOS PRATICADOS E EVENTUAIS DÉFICITS DE PROFISSIONAIS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, com esta Indicação, que determine, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em articulação com o SINE Parauapebas, para que organize e publique trimestralmente relatórios sobre o perfil das contratações no município.

JUSTIFICATIVA

O acompanhamento periódico do mercado de trabalho é essencial para que o Poder Público e a sociedade tenham conhecimento sobre as demandas de emprego e as lacunas de qualificação profissional existentes em Parauapebas. Relatórios trimestrais detalhando a quantidade de vagas, as áreas mais demandadas, os salários médios praticados e a falta de profissionais em determinadas funções permitirão:

- Melhor planejamento de políticas públicas de emprego e capacitação profissional;



- Apoio à iniciativa privada e aos trabalhadores na tomada de decisões estratégicas;
- Transparência e acompanhamento social sobre a dinâmica do mercado de trabalho local;
- Identificação de setores críticos com déficit de profissionais, estimulando ações educativas e qualificadoras específicas.

Diante disso, a publicação desses relatórios trimestrais contribuirá para o fortalecimento do mercado de trabalho em Parauapebas, promovendo desenvolvimento econômico, profissional e social, além de subsidiar decisões de planejamento estratégico por parte do município e da iniciativa privada.

Requer-se, portanto, a atenção do SINE para que os relatórios sejam elaborados, divulgados e mantidos atualizados, garantindo informações precisas e de fácil acesso à população.

Diante do exposto, e considerando a urgência e a relevância da matéria, submeto a presente indicação à apreciação dos nobres pares, certo de que será acolhida por se tratar de medida de inequívoco interesse público, destinada a ampliar oportunidades para nossa população e impulsionar o desenvolvimento econômico e sustentável de Parauapebas.

Parauapebas, 12 de setembro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal